



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Magda**

**PORTARIA Nº 08, DE 2021.**

Homologa o Estágio Probatório do  
Procurador Jurídico da Câmara Municipal de  
Magda.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA**, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Estágio Probatório do Servidor Público **Heres Estevão Scremin**, portador do RG nº 32.628.432-1, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o nº 228.618, do período de 21/05/2018 a 21/05/2021, objeto do Processo Administrativo nº 106/2018, confirmando-o no cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico e declarando-o estável no serviço público, nos termos do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Magda c/c artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Magda, em 24 de maio de 2021.

**Adriana Fernandes Perina**  
Presidente da Câmara Municipal de Magda

**Humberto de Souza Gobbi**  
Primeiro Secretário

**Pr. Ivano de Almeida**  
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA  
PROTOCOLO

|       |       |
|-------|-------|
| Nº 91 | 14600 |
| 25    | 05    |
| 2021  |       |